



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 03.849.955/000-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 004/2023 – SEMAD em 13 de janeiro de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA para solicitar perante ao banco do Brasil- Agência/breves extratos e demais informações pertinentes a sua respectiva UEx, pedimos que disponibilize.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 02 (duas) diárias a servidor (a) Municipal **LOURIVAL AMARAL DA COSTA** - Lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, no valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)**, para. Solicitar perante ao banco do Brasil- Agência/breves extratos e demais informações pertinentes a sua respectiva UEx, pedimos que disponibilize. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Breves/PA, no dia 13 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 05 de janeiro de 2023.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

LOURIVAL AMARAL DA COSTA